



Indicação n.º _____/2026

Assunto: Solicita ao Executivo Municipal providências para a notificação e aplicação de multa por falta de limpeza em calçada.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, José Kleber Lima Silveira Júnior, adoção de providências junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para que seja feita a fiscalização, notificação, e havendo necessidade a aplicação de multa por falta de limpeza na calçada situada na Rua Francisco Marcondes de Castro, número 220, no bairro Lagoa Dourada I.

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que no referido local há acúmulo de grande quantidade de terra sobre a calçada, situação que já possibilitou o crescimento de mato no espaço destinado à passagem de pedestres como mostra foto em anexo.

Além disso, devido ao estado de abandono, pessoas passaram a descartar lixo nas proximidades, agravando o problema e causando transtornos à população.

Tal situação dificulta a circulação segura dos pedestres, que muitas vezes precisam desviar para a via pública, gerando risco de acidentes, além de comprometer a limpeza urbana e o aspecto do local.

Assim sendo, melhor solução não há que serem adotadas medidas a fim de notificar e multar o proprietário para que realize a limpeza do local, trazendo segurança para a região.

Atenciosamente, Vereador Anderson Ferrer Pereira, com os cumprimentos de elevada estima e consideração.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria,
16 de março de 2026.

Ver. Anderson Ferrer Pereira (Leprechal) – PSD



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



AV. MAJOR NOVAES, 14 - JARDIM CRUZEIRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003700340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003700340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Anderson Ferrer Pereira** em 16/03/2026 12:14

Checksum: **D3CC49FED43F4F42D3FC2823CE77D21BFF574D8829EA0E4D91EE31B7B3232028**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003700340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.